I Encontro Nacional de Diretores de Escolas de Formação de Magistrados

**Dezembro de 2015**

Brasília – DF

1. **APRESENTAÇÃO**

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Enfam realizará, em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENAMAT) e o Centro de Estudos Judiciários da Justiça Militar (CEJUM), no período de 14 a 16 de dezembro de 2015, o ***I Encontro Nacional de Diretores de Escolas de Formação de Magistrados***. O evento é uma oportunidade de integração entre as instituições participantes, com vistas ao alinhamento na atuação voltada à educação profissional de magistrados.

O Encontro contará com a participação de Diretores das escolas de formação de magistrados das Justiças Federal, Estadual, do Trabalho e Militar. Será realizado nas instalações da ENAMAT, no dia 14 de dezembro de 2015, e da Enfam, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2015.

Dentre as atividades programadas, haverá a apresentação de palestras voltadas para a reflexão pelas escolas de magistratura quanto ao desenvolvimento de competências demandadas dos magistrados na atualidade, como também para o debate acerca do alinhamento de propostas normativas e relacionadas à formação de magistrados de forma alinhada e integrada.

O evento tem relevância para que se obtenha a integração e o melhor direcionamento das práticas de formação de magistrados adotadas no âmbito das escolas judiciais e de magistratura.

**2. INFORMAÇÕES GERAIS**

**Processo n. 30.407/2015**

**Categoria:** Evento de integração entre Enfam e Escolas de formação de magistrados

**Realização:** Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (Enfam) em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) e o Centro de Estudos Judiciários da Justiça Militar (CEJUM).

**Data de realização**: 14 a 16 de dezembro de 2015

**Número de participantes:** - até 100 no dia 14 de dezembro

 - até 40 nos dias 15 e 16 de dezembro

**Carga horária prevista:** 20 horas

**Público:** Diretores das escolas de formação de magistrados das Justiças Federal, Estadual, do Trabalho e Militar.

**Local:**

- Dia 14 de dezembro:Setor de Administração Federal Sul, Quadra 8, Lote 1 - Asa Sul, Brasília - DF, telefone: (61) 3043-4300.

- Dias 15 e 16 de dezembro: Sede do Conselho da Justiça Federal – Auditório da Biblioteca, Setor de Clubes Esportivos Sul – SCES, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília ‒ DF, telefone: 3319-7726.

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Direção da Enfam (Gestão 2013/2015)**Ministro João Otávio de Noronha – Diretor-GeralPaulo de Tarso Tamburini – Secretário-GeralMárcia de Carvalho – Secretária Executiva |

**Coordenação-Geral**

Marizete da Silva Oliveira

**Assessoria-Geral**

Celi Canovas Feijó Araujo

**Equipe de planejamento e desenvolvimento**

Mariana Pinheiro Galvão Pereira

Kamilla Fernanda da Costa Queiroz

Ana Paula Nóbrega de Souza

Maria Eveline Pinheiro Villar de Queiroz

Rosa Christina Penido Alves

**Equipe Tecnologia**

Gustavo Sanches

Leonardo Alves

**Divulgação**

Leonel Ferreira Laterza

Maria Deuza Lopes de Oliveira

Simone de Souza Correia Aragão

Taís da Silva Villela

1. **JUSTIFICATIVA**

À Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, hoje denominada Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - Enfam, criada pela Emenda Constitucional n. 45/2004, cabe, dentre outras atribuições, regulamentar, habilitar, autorizar e fiscalizar cursos oficiais para ingresso, vitaliciamento, promoção e formação continuada na carreira da magistratura; definir as diretrizes básicas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados; fomentar pesquisas, estudos e debates sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços judiciários e da prestação jurisdicional; promover a cooperação entre entidades nacionais e estrangeiras ligadas ao ensino, pesquisa e extensão; promover a realização de cursos inerentes aos objetivos da magistratura nacional, com ênfase na formação humanística. Destarte, deve a Escola promover a integração entre as escolas de formação dos magistrados brasileiros, com vistas ao compartilhamento de recursos e ações educacionais, de modo a contribuir para o aprimoramento do serviço judiciário.

Nesse sentido, a Enfam firmou o Ato Conjunto ENFAM – ENAMAT N, 01/2015, que estabelece competências gerais da magistratura nacional para ações formativas no âmbito das escolas nacionais. Além disso, busca alinhar as ações de formação com aquelas promovidas pelo Centro de Estudos Judiciários da Justiça Militar da União - CEJUM.

O Encontro propiciará, pela primeira vez, a reunião de todos os dirigentes de escolas de formação de magistrados, com o objetivo de iniciar os trabalhos de estabelecimento de competências gerais da Magistratura Nacional, a serem incluídas igualmente em seus cursos de formação inicial.

A atuação das escolas de forma alinhada, amparada em diretrizes conjuntas, pedagógicas e de formação e aperfeiçoamento de magistrados, requer momentos de integração que ajudem a reforçar a base da demanda formativa, orientada em princípios e nos saberes da prática e para a práxis dos docentes no contexto das necessidades formativas do magistrado-discente[[1]](#footnote-1).

Desse modo, os dois últimos dias do encontro serão realizado nas instalações da Enfam, quando serão tratadas com as escolas federais, estaduais e associativas questões relacionadas ao relatório e ao plano anual da Enfam, estabelecendo as parcerias correspondentes, o Programa de Formação de Formadores e o Projeto de Acompanhamento e Orientação Pedagógica a ser implantado em 2016.

Assim, o evento se justifica pela necessidade de integração, compartilhamento e construção coletiva do alinhamento necessário à atuação das instituições envolvidas na formação dos magistrados brasileiros voltada a objetivos compartilhados.

1. **OBJETIVOS**

De forma geral, o Encontro tem por objetivo a desenvolver o alinhamento pedagógico das escolas, de modo que possam atuar com base nos mesmos princípios e diretrizes pedagógicas e de formação e aperfeiçoamento de magistrados, observando os normativos da Enfam e, assim, promover ações educacionais que desenvolvam na magistratura competências que viabilizem o saber, o saber fazer e o saber ser.

Especificamente, o Encontro tem os seguintes objetivos:

1. Iniciar os trabalhos de definição de competências gerais da Magistratura Nacional, a serem incluídas igualmente em seus cursos de formação inicial;
2. Promover a deliberação de propostas às Escolas Nacionais para aprovação e viabilização da condução da formação de magistrados em âmbito nacional;
3. Contribuir para a formulação de propostas de alteração de instrumentos normativos da Enfam.
4. Contribuir com o Plano Anual de Ações Educacionais da Enfam para 2016;
5. Atualizar os Programas de Formação integrada de magistrado
6. Estabelecer parcerias para a realização de ações educacionais;
7. Promover a integração das escolas.

**5. PROGRAMAÇÃO**

**PROGRAMAÇÃO**

|  |
| --- |
| **Dia 14 de dezembro de 2015**  |
| **Local: Auditório do TST** |
| **09h** | Ministro João Otávio de Noronha*Diretor-Geral da ENFAM e da Escola Judiciária Eleitoral - EJE*Ministro Renato de Lacerda Paiva*Diretor da ENAMAT*Ministro José Coelho Ferreira*Coordenador-Geral do CEJUM* | **Abertura** |
| **10h** | Conferência da Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha*Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal* |
| **11h15 - 11h30** | ***Coffee Break*** |
| **11h30** | Conferência do Ministro José Antonio Dias Toffoli*Presidente do Tribunal Superior Eleitoral* |
| **12h30 – 14h30** | **Almoço** |
| **14h30 – 18h** | Reunião dos Representantes das Escolas de Formação de Magistrados para tratar da definição das competências gerais da Magistratura Nacional a serem incluídas igualmente em seus cursos de formação inicial |
| **18h** | Encerramento |

|  |
| --- |
| **Dia 15 de dezembro de 2015**  |
| **Local: Enfam – Auditório da Biblioteca do CJF** |
| **09h** | Apresentação do Plano Anual de Ações Educacionais da Enfam para 2016*Marizete Oliveira – Coordenadora de Ensino e Pesquisa da Enfam* |
| **10h30 – 10h45** | **Intervalo** |
| **10h45 – 12h** | Apresentação de propostas de alteração de instrumentos normativos da Enfam (minutas) relativamente à:1. Resolução (que substituirá a Resolução Enfam n. 3, 4/12/2013); que dispõe sobre os cursos oficiais de ingresso e promoção na carreira da magistratura nacional e disciplina os programas de formação e aperfeiçoamento de Magistrados;
2. Instrução Normativa (que substituirá a atual Instrução Normativa Enfam n. 8, de 16/3/2015) que disciplina o credenciamento de cursos oficiais);
3. Instrução Normativa que disciplinará a realização de cursos na modalidade EAD;

*Cyva Regattieri de Abreu (Assessora/SE da Enfam)**Márcia de Carvalho (Secretária Executiva da Enfam)**Marizete Oliveira - Coordenadora de Ensino e Pesquisa da Enfam* |
| **12h – 14h** | **Almoço** |
| **14h - 16h30** | Avaliação das sugestões apresentadas pelas Escolas a respeito das propostas de alteração de instrumentos normativos da Enfam |
| **16h30 – 16h45** | ***Coffee Break*** |
| **16h45 – 18h** | Inclusão das proposições apresentadas pelas escolas aos textos dos respectivos instrumentos para avaliação do Conselho Superior da Enfam |
| **18h** | Encerramento  |

|  |
| --- |
| **Dia 16 de dezembro de 2015**  |
| **Local: Enfam – Auditório da Biblioteca do CJF** |
| **9h - 11h** | Realização de oficinas para tratar de: 1. Expectativas Gerais das Escolas em relação à Enfam para 2016 (definição de Calendário Integrado de Formação de Magistrados);
2. Integração de Programas de Formação (Parcerias).
 |
| **11h – 11h15** | **Intervalo** |
| **11h15 – 12h** | Apresentação dos Resultados das oficinas |
| **12h - 14h** | **Almoço** |
| **14h – 17h** | Apresentação do Projeto de Acompanhamento e Orientação Pedagógica da Enfam*Seção de Credenciamento da Enfam* |

|  |
| --- |
| **Dia 16 de dezembro de 2015**  |
| **Local: Salão Nobre do STJ** |
| **18h** | Participação da cerimônia de Posse do Ministro Diretor-Geral da Enfam (a convite do Presidente do STJ) |

**6. PROPOSTA METODOLÓGICA**

A proposta metodológica para o desenvolvimento do Encontro abrangerá a realização de palestras, reuniões, apresentações e trabalhos em grupo, de modo a permitir a finalização de alterações normativas propostas pela Enfam, o alinhamento da atuação pedagógica das Escolas e o alcance dos objetivos específicos constantes do item 4.

**7. PROPOSTA AVALIATIVA**

Como se trata de um encontro, não haverá avaliação de aprendizagem. Será aplicada avaliação do desenvolvimento do evento, tendo por finalidade aprimorar ações educacionais futuras.

O instrumento para tanto será disponibilizado ao final do encontro.

1. **INSCRIÇÕES**

A inscrição dos participantes convidados pela Enfam será realizada mediante confirmação de participação, em resposta a *e-mail* da Enfam.

**9. CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO**

Os presentes receberão certificado de participação de acordo com o tipo de atuação no evento.

Para fins de obtenção do certificado, a carga horária será computada de acordo com a programação do evento e mediante comprovação de participação em registros de lista de presença.

As situações não previstas neste documento deverão ser submetidas à apreciação da coordenação do evento.

**10. PREVISÃO DE GASTOS**

Para levar a efeito o evento objeto deste instrumento, não **haverá pagamento a palestrantes**, que atuarão de forma colaborativa, recebendo tão somente diárias e passagens, no caso daqueles que residam fora de Brasília.

A Enfam arcará com as despesas relativas ao pagamento de diárias e passagens dos participantes por ela convidados. Igualmente, a ENAMAT e o CEJUM responderão pelo custeio dos que venham a indicar.

A ENAMAT responderá pelos itens necessários à realização do evento no dia 14 de dezembro e a Enfam no que se refere aos dias 15 e 16 de dezembro.

A Enfam também será responsável pelos seguintes itens:

* Fornecimento de *petit fours*, para atender até 40 participantes do evento, nas manhãs dos dias 15 e 16 de dezembro;
* Fornecimento de *coffee break*, para atender até 40 participantes do evento, na tarde do dia 15 de dezembro;

**11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas desta ação de capacitação, consoante o disposto no item 11 deste planejamento, serão suportadas por créditos orçamentários destinados à ENFAM, conforme previsão orçamentária contida no Programa de Trabalho n. 02.128.0568.20G2.5664.

**12. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO EVENTO**

**Supervisão da execução das ações**: Coordenadoria de Pesquisa e Ensino/Enfam.

**Responsáveis pela elaboração deste instrumento**: Mariana Pinheiro Galvão Pereira.

**Responsáveis pelo desenvolvimento do evento e finalização do processo**: Ana Paula de Nóbrega Souza; Rosa Christina Penido Alves e Celi Canovas Feijó Araujo.

**Revisão**: Marizete Oliveira.

**13. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

Coordenadoria de Ensino e Pesquisa

1. Proposta com base em argumentos da Juíza Vânila Moraes do TRF1 – Coordenadora do Comitê Técnico de Aperfeiçoamento e Pesquisa - CTAP do Centro de Estudos Judiciários – CEJ. Também tem inspiração nos resultados da pesquisa empírica da dissertação de mestrado cujo tem é: FORMAÇÃO DOCENTE NO ÂMBITO DA MAGISTRATURA: um debate curricular. [↑](#footnote-ref-1)